

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE N° 0639/85

INTERESSADA : Sandra Aparecida Dumaresq

ASSUNTO : Contrato da interessada para lecionar a disciplina "Elementos de Microbiologia e Parasitologia", na Faculdade de Ciências e Letras de Bragança Paulista

RELATOR : Cons° Célio Benevides de Carvalho

PARECER CEE N° 778/87

CTG

APROVADO EM 25/03/87

COMUNICADO AO PLENO EM 08/04/87

1. HISTÓRICO:

A direção da Faculdade de Ciências e Letras de Bragança Paulista submete à apreciação deste Colegiado a indicação da Professora Sandra Aparecida Dumaresq para lecionar, na categoria docente de Professor I, a disciplina "Elementos de Microbiologia e Parasitologia", no Curso de Ciências - Habilitação em Biologia (fls. 55).

2. FUNDAMENTAÇÃO:

A professora indicada é bacharela e licenciada em Ciências Biológicas pelo Instituto de Biociências da USP (fls 7/8). Está matriculada no 4° ano do Curso de Medicina das Faculdades Franciscanas de Bragança Paulista, tendo aí estudado, no 2° ano, as disciplinas "Microbiologia e Imunologia" (196 horas/aula) e "Parasitologia" (140 horas/aula) - fls. 57. Exerceu atividade na qual a disciplina tem direta aplicação, trabalhando nos anos de 1979/80 no Laboratório Confiança, no setor de Microbiologia (fls. 65). Realizou Curso de Especialização em Biologia Celular, com 450 horas-aula, na Universidade de Mogi das Cruzes (fls. 14). Foi aprovada em concurso para provimento de cargo de Professor III de Ciências Físicas e Biológicas (fls. 17). Tem registro no MEC, habilitando-a a lecionar Ciências Biológicas (fls. 19). Concluiu, em 1979, na FFCL "Carlos Pasquale", o Curso de Pedagogia - Habilitação Administração Escolar de 1° e 2° Graus (fls. 58 e 59). Obteve parecer favorável deste Conselho para lecionar "Biologia Geral" e "Prática de Ensino", no Curso de Ciências com Habilitação em Biologia - Parecer CEE n° 1154/85 (fls.41). De acordo com a grade horária apresentada, leciona apenas na Faculdade proponente, totalizando 9 aulas semanais.

3. CONCLUSÃO:

Aprova-se a indicação da Professora Sandra Aparecida Dumaresq para lecionar, como Professor I, a disciplina ("Elementos de Micro

biologia e Parasitologia", no Curso de Ciências - Habilitação em Biologia, da Faculdade de Ciências e Letras de Bragança Paulista, até o final do ano letivo de 1989. Eventual prorrogação dependerá de enriquecimento curricular na área específica de sua atuação docente.

São Paulo, 06 de março de 1987.

a) Consº Célio Benevides de Carvalho
Relator

4. DECISÃO DA CÂMARA:

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Antônio Joaquim Severino, Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, Célio Benevides de Carvalho, Jorge Nagle, Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães, Sílvio Augusto Minciotti e Robert Henry Srouer.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 25.3.87.

a) Consº Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães
Presidente